



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OF.PRE. AUT. Nº 308

Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Vitória, 01 de julho de 2024.

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 11.805/2024, referente ao Projeto de Lei 99/2024, de autoria da Prefeitura Municipal de Vitória, aprovado em Sessão realizada em 01 de julho de 2024.

Atenciosamente,
Leandro Piquet de Azeredo Bastos
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Lorenzo Silva de Pazolini
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Proc. 5429/2024

